

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do processo administrativo de contratação	258
Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)	12868
Exercício financeiro	2025
Setor requisitante	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Objeto	Camisetas para o Seminário de Funcionários do CRCMG - 2025

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 22/10/2025

Responsável pela Demanda: VINICIUS TADEU REZENDE ROSA

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 01/12/2025

Descrição resumida: Camisetas para o Seminário de Funcionários do CRCMG - 2025

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Fortalecer conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG

Justificativa da necessidade da contratação:

Conforme delineado no Planejamento Estratégico do CRCMG, a política de qualidade da entidade abrange o compromisso de assegurar a excelência nos serviços de registro, fiscalização e educação continuada dos profissionais da contabilidade, visando à contínua melhoria do sistema de governança e conformidade organizacional.

Nesse contexto, o Planejamento Estratégico estabelece, como um de seus objetivos de qualidade, o aprimoramento das competências técnicas e do conhecimento dos conselheiros e funcionários do CRCMG. Em alinhamento com essas diretrizes, o CRCMG possui a certificação ISO 9001 desde 2005.

Essa norma exige que a organização implemente medidas que garantam a competência das pessoas envolvidas em atividades que impactam o desempenho e a eficácia do sistema de gestão da qualidade, com base em educação, treinamento ou experiência apropriados para suas funções.

Com base nessas diretrizes, o plano de capacitação anual elaborado pelo CRCMG em 2025, denominado Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), previu a realização do Seminário de Funcionários como uma iniciativa estratégica e essencial para concretizar os objetivos delineados nos instrumentos mencionados. O Seminário de Funcionários não apenas servirá como ação prática para a implementação desses objetivos, mas também promoverá o engajamento de todos os funcionários na busca pela melhoria contínua. Além disso, reforçará o compromisso da entidade em atender e superar as expectativas e padrões de qualidade estabelecidos.

Este evento representa uma oportunidade valiosa para fortalecer a equipe e manter a trajetória de sucesso do CRCMG. Assim, propõe-se a aquisição de camisetas personalizadas, que desempenharão um papel importante no fortalecimento da identidade e no sentimento de pertencimento dos participantes.

Ao oferecer uma vestimenta unificada e distintiva, o CRCMG criará um ambiente coeso e promoverá a integração entre os colaboradores, reforçando o espírito de equipe. Além disso, o uso de camisetas personalizadas facilitará a identificação e coordenação dos participantes, tanto pela equipe organizadora quanto pelos próprios colaboradores. Isso é especialmente relevante em eventos realizados em ambientes externos, onde podem ocorrer outros eventos simultâneos, proporcionando uma maneira eficiente de distinguir membros da equipe, palestrantes e participantes, otimizando a logística do evento.

As despesas correspondentes foram previstas no Projeto 5005 – Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, integrante do Plano de Trabalho de 2025 do CRCMG, bem como no Processo Interno (PI) nº 023/2025, que trata da organização do Seminário de Funcionários e contempla todas as despesas relacionadas ao evento.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Aquisição de camisetas personalizadas para os participantes do Seminário de Funcionários do CRCMG, confeccionadas em malha ou material equivalente de boa qualidade, com estampa em silk digital ou serigrafia, contendo a identidade visual do evento e o logotipo do CRCMG. Tamanhos variados (P, M, G, GG e XG), modelagem padrão e babylook, cor a definir conforme identidade visual em criação.	110

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.3.1.3.01.01.018 - MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 8,000.00	R\$ 5,000.00
OBS:			R\$ 8,000.00	R\$ 5,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	22/10/2025	09:54
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	22/10/2025	14:33

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 22/10/2025
22:14:13

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: Dobra Camisetas Personalizadas Eireli
CPF/CNPJ: 30.152.838/0001-61
Contato: Karol
Telefone: 98758-0424
E-mail: contato@dobracamisetas.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
110	Aquisição de camisetas personalizadas para os participantes do Seminário de Funcionários do CRCMG, confeccionadas em malha ou material equivalente de boa qualidade, com estampa em silk digital ou serigrafia, contendo a identidade visual do evento e o logotipo do CRCMG. Tamanhos variados (P, M, G, GG e XG), modelagem padrão e babylook, cor a definir conforme identidade visual em criação.	R\$ 26,00	R\$ 2.860,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 2.860,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(000.926.156-00)
Data: 31/10/2025
13:15:17